

COMUNICADO 05/DP-RJ
– RESIDÊNCIA JURÍDICA - EDITAL N° 004/2021 –

Em atendimento ao Edital nº 004/2021 - **IV EXAME DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO DE RESIDÊNCIA JURÍDICA - DPE-RJ**, a AIETEC – Instituto Consultec torna público:

1 - A publicação do **Resultado Final**, constando das seguintes Relações: **Relação de Candidatos Habilitados e Relação de Candidatos Eliminados, Relação de Candidatos nas quatro listas de classificação especial: Cota de Negros, Cota de Índios, de Hipossuficientes, de Pessoas com Deficiência**, por região/Estagiário(a) de Residência Jurídica – DPE-RJ.

2 - A abertura do prazo de **Interposição de Recurso** sobre as publicações feitas neste Comunicado será das **10h00, de 07/06/2021** até às **22h00** do dia **08/06/2021**, devendo o candidato interessado, acessar o site www.aietec.com.br - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO do RIO de JANEIRO IV EXAME DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO DE RESIDÊNCIA JURÍDICA - EDITAL N°004/2021, de acordo com os links de sua Modalidade de Prova:

CANDIDATOS DA MODALIDADE ON LINE:

https://www.aietec.com.br/inscbd/2005insc/main_concurso.php?id_concurso=304021

CANDIDATOS DA MODALIDADE PRESENCIAL:

https://www.aietec.com.br/inscbd/2005insc/main_concurso.php?id_concurso=304022

3.1. O candidato deverá clicar na aba “**Consulta**” e registrar uma das chaves solicitadas no site/área de Consulta / Interposição de Recurso, utilizando a “*barra de rolagem*” para visualizar o Formulário apresentado na parte de baixo deste ambiente, dentro da área de Recurso, e seguir as orientações conforme especificado no sistema.

4 - O Recurso interposto deverá ter relação com o objeto publicado, do contrário não será analisado.

- **Não** serão analisados os recursos interpostos sobre outros **eventos** que não o referido no Comunicado 05 e que:

- a) Não apresentem justificativas, fundamentando o pleito do candidato;
- b) Sejam apresentados em conjunto com outros candidatos, isto é, recurso coletivo;
- c) Sejam encaminhados por e-mail, fax, telegrama ou por outra forma diferente da definida neste Comunicado 05;
- d) Forem extemporâneos.

Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes, que apontem as circunstâncias que os justifiquem e forem interpostos dentro do prazo.